



## TERMO DE REFERÊNCIA

Natal dos Vinhedos 2025 (Quarta Edição)

### **1) OBJETO:**

Prestação de serviços especializados de segurança privada, consistindo na disponibilização de um posto fixo de vigilância 24 horas por dia, durante o evento “Natal dos Vinhedos”, a ser realizado no município de Bento Gonçalves/RS, no Km 21 da Rodovia RS-444, no período de 27 de novembro a 14 de dezembro de 2025, garantindo a proteção da estrutura de palco, equipamentos e áreas designadas.

### **2) JUSTIFICATIVA:**

O Rio Grande do Sul é o maior produtor de uvas e responsável por mais de 90% da produção de vinho e suco de uva do Brasil, com uma safra estimada em 750 milhões de quilos de uva em 2024/25, cultivada em aproximadamente 48mil hectares por 15 mil famílias.

A cadeia produtiva envolve cerca de 400 empresas — vinícolas e cooperativas — gerando empregos diretos e indiretos, movimentando o turismo, especialmente o enogastronômico.

A Política Vitivinícola Estadual (Lei nº 10.989/1997) estabelece como diretriz o desenvolvimento socioeconômico do setor, buscando melhoria da qualidade, competitividade e ampliação de mercado, além de promover o consumo de uva, vinho e seus derivados (art. 3º e art. 4º, I). O FUNDOVITIS, regulamentado pelo Decreto nº 37.865/1997, tem por finalidade apoiar ações e eventos que consolidem esses objetivos.

Por fim, entende-se que o **Natal dos Vinhedos**, realizado em um vinhedo em produção, é uma oportunidade estratégica para aproximar consumidores do processo produtivo, valorizar agricultores familiares e divulgar a qualidade crescente dos produtos vitivinícolas gaúchos, fortalecendo a imagem do setor e ampliando o mercado consumidor.

### **3) LOCAL E HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

O serviço de guarda será realizado no evento “Natal dos Vinhedos”, localizado no Km 21 da RS-444, município de Bento Gonçalves/RS. A guarita será posicionada junto ao palco principal, garantindo vigilância da estrutura e equipamentos. O posto funcionará 24 horas por dia, no período de 27/11 a 14/12/2025, com vigilantes atuando em escala 12×36 horas, conforme legislação trabalhista.

### **4) PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O serviço de guarda deverá ser realizado durante o período do evento, iniciando no dia 27/11, devendo acompanhar a montagem dos equipamentos no palco e finalizando no dia 14 de dezembro, **ou após a retirada de todos os equipamentos**.

### **5) FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

O serviço de vigilância e guarda deve ser realizado por empresa especializada autorizada pela Polícia Federal, atendendo todas as exigências da legislação vigente. A empresa deverá disponibilizar vigilância ininterrupta, 24 horas por dia, durante todo o período do

Documento  
PROA  
Assinado



evento “Natal dos Vinhedos”, garantindo a presença de profissional posicionado junto ao palco, responsável pela proteção da estrutura e dos equipamentos. O serviço terá início às 8h do dia 27 de novembro de 2025, acompanhando a montagem da estrutura, e permanecerá ativo até 14 de dezembro de 2025, após a retirada completa dos equipamentos. A empresa deve seguir rigorosamente as regras trabalhistas, adotando escala legalmente permitida (ex.: 12x36), garantindo a troca de profissionais conforme a jornada prevista e os intervalos obrigatórios. O vigilante deve estar uniformizado, com crachá visível contendo identificação pessoal e nome da empresa.

Para comunicação, a empresa deve fornecer meio oficial e seguro, como rádio corporativo, aplicativo institucional ou sistema integrado do evento, que permita contato imediato com os órgãos de segurança competentes em caso de incidente. Esse canal deve ser rastreável e compatível com protocolos de segurança, evitando o uso de dispositivos pessoais.

Os profissionais designados devem ser treinados e habilitados para atuar em grandes eventos, conforme exigências da Lei nº 14.967/2024 e regulamentações aplicáveis..

#### **6) FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de protocolização da nota fiscal.

#### **7) FISCALIZAÇÃO:**

Atuaram como fiscais do contrato a servidora Sabrina Milano Vaz, especialista em infraestrutura, Identidade Funcional 242116001, email: [sabrina-vaz@agricultura.rs.gov.br](mailto:sabrina-vaz@agricultura.rs.gov.br) e Ricardo João Paz do Nascimento, analista jurídico, Identidade Funcional 1675168, analista jurídico.

#### **9) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Emitir autorização de serviço, informando horários, localização e nome do servidor que acompanhará os trabalhos.
- Estando os serviços em consonância com o pré-estabelecido, efetuar o pagamento na forma ajustada conforme contrato.

#### **10) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e trabalhistas decorrentes da presente contratação.
- Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, em conformidade com a Legislação Vigente de Segurança e Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores.
- Executar os serviços observando a melhor técnica, assumindo a qualidade e aplicação dos materiais.
- Executar o objeto de acordo com o presente Termo de Referência, bem como seus anexos.
- A contratada deverá executar os serviços de segurança observando as melhores práticas técnicas e operacionais, garantindo a qualidade na execução, a eficiência das atividades de vigilância e a correta utilização dos equipamentos, uniformes e recursos necessários, em conformidade com a legislação vigente e normas aplicáveis ao setor.

Documento  
PROA  
Assinado



25150000375895

**Nome do documento:** ANEXO I TERMO DE REFERENCIA NATAL DOS VINHEDOS.pdf**Documento assinado por**

Ricardo João Paz do Nascimento

**Órgão/Grupo/Matrícula**

SEAPI / FEASP / 167516801

**Data**

14/11/2025 15:08:41

